

NAS TEIAS DA FORTUNA

acumulação mercantil e escravidão em Manaus, século XIX

Patrícia Melo Sampaio[#]

pasampaio@horizon.com.br

Professora Adjunta do Departamento de História da
Universidade Federal do Amazonas,
Mestre e Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense

Resumo

A presença de escravos africanos na Amazônia, tradicionalmente, é tratada como acessória e pouco significativa pela historiografia. Analisando um conjunto de fontes seriadas (inventários *post-mortem* e escrituras públicas) de Manaus, capital da Província do Amazonas no século XIX, o artigo busca iluminar o lugar desses sujeitos sociais no espaço da produção e, principalmente, seu papel na configuração das fortunas da cidade no curso do Oitocentos.

Três palavras-chaves: Escravidão; História Econômica; Amazônia

Era madrugada alta. Duas silhuetas deslizavam silenciosamente pelas ruas. Passo nervoso, respiração entrecortada, voz em sussurro. Em breve, o sol nasceria. João se preocupava em esconder o rosto e Alexandrina, com seus olhos grandes, prestava atenção ao caminho e às sombras.

O caminho que seguiriam era longo mas, aparentemente, seguro. Afinal, eles não se atreveriam a atravessar floresta e rios sem nenhuma direção, sem destino certo. A ansiedade era grande, mas era quase impossível não imaginar a incredulidade, seguida da fúria de Pereira Carneiro quando o dia amanhecesse. Fugidos. Livres.

Alexandrina e João Mulato eram jovens. De altura mediana, olhos pardos, dentes falhos e pouco falante, João tinha gravada no rosto a palavra *miçua* e,

segundo seu dono só soltava a língua quando estava ébrio. Alexandrina, por sua vez, era alta, de fala e passos descansados e andava jogando o corpo para os lados. Certamente, não naquela noite.¹

Afinal, o dia 26 de março de 1856 amanheceu em Belém, capital da Província do Pará, e o comerciante Pereira Carneiro, dez dias depois de tentativas frustradas, foi aos jornais tentar recuperar seus escravos. Fez publicar seu anúncio também no jornal que circulava em Manaus, capital da vizinha Província do Amazonas e nele, além de descrevê-los, o proprietário assegurou que João Mulato tinha fugido para o Rio Negro onde era muito conhecido porque tinha sido criado lá, quando era escravo do Tenente Cordeiro.²

Não foi possível descobrir o que aconteceu com João e Alexandrina. Preferimos acreditar que não foram capturados, que encontraram uma rota segura e um outro lugar para viver. De qualquer maneira, o anúncio chamou a atenção e colocou várias questões. Além das características físicas de João Mulato, descrito como “quase tapuio”, do uso da marca em *nheengatu* no seu rosto, a longa rota estabelecida talvez seja a mais inquietante. Difícil não se perguntar porque ele voltou para onde se sabia e se podia “ler” em seu rosto que era escravo. Por outro lado, é possível que seu dono estivesse errado e João tenha tomado o caminho de um dos muitos quilombos que existiam no Pará, mas essa é trilha de outro trabalho.³

De todo modo, os dados disponíveis eram insuficientes para acompanhar a trajetória do casal e assim resolvemos tentar compreender algumas questões relativas à escravidão na região amazônica, em certa medida, respeitando a possível rota de fuga de João e Alexandrina. Afinal, o que significava ser escravo e ser proprietário de escravos na Província do Amazonas e, mais especialmente na cidade de Manaus, sua capital, no século XIX?

Falando de escravos e escravidão

Quando se trata de escravidão na Amazônia, o mais comum é iniciar com uma ressalva. A maioria dos trabalhos assegura que o uso da escravidão de africanos foi pouco significativo na economia amazônica do século XVII e primeira metade do século XVIII. Regina Almeida pontua que, para compreender essa limitação, é preciso considerar a própria configuração do sistema econômico da região onde predominava a ocupação através de uma população branca reduzida e uma importante carência de capitais, agregando-se ainda a existência de uma abundante população indígena passível de engajamento na produção, através de formas de trabalho compulsório.⁴

Esse quadro, segundo Almeida, coloca os limites da extensão da política escravista da Coroa Portuguesa na região. Somente a partir da segunda

metade do século XVIII, é que se verifica um aumento importante do número de escravos negros introduzidos na Amazônia, já dentro do contexto das medidas pombalinas, através da mediação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778).

O número reduzido de escravos africanos e seu impacto modesto nos quadros da produção econômica regional configuram algumas das ressalvas que cercam a presença africana na região amazônica que assim será tratada pela historiografia local, inclusive, durante o século XIX. Apesar da região estar inserida em um império escravista, o tratamento dado aos escravos continuou a ser acessório, limitando-se a registrar essa presença reduzida e importância limitada, especialmente na Província do Amazonas.⁵

Em artigo recente sobre a presença negra na Amazônia de meados do XIX, Luís Balkar Pinheiro aponta para as limitações de abordagem encontradas na produção historiográfica e conclui que um de seus principais desdobramentos é o fato de que “o ocultamento da presença negra na Amazônia continua efetivo, mantendo incólume uma das mais graves distorções na escrita da história da região.”⁶

Certamente, exceções importantes a esse conjunto marcado pelo silêncio e pelo caráter fragmentário são os trabalhos de Manuel Nunes Pereira, Vicente Salles, Anaíza Vergolino-Henry, Arthur Napoleão Figueiredo e Colin MacLachlan. Mais recentes, fundamental não esquecer as alentadas pesquisas de Rosa Acevedo, Eurípedes Funes, Flávio Gomes e José Bezerra Neto.⁷

Por outro lado, não restam dúvidas de que o número de escravos disponíveis na região só irá sofrer aumento significativo quando a Companhia de Comércio pombalina iniciou suas atividades no tráfico atlântico e, da mesma forma, não há o que questionar quanto à predominância do uso da mão-de-obra dos índios no decorrer do século XVIII. Ainda assim, é fundamental que se reconheça que a presença crescente de africanos no Pará ativa e coloca em movimento questões mais amplas que não podem ter suas dimensões avaliadas apenas em função do número de escravos disponíveis porque, o que está em jogo, é a própria montagem e reiteração de uma sociedade escravista cuja lógica de reprodução não se limita ao número de almas disponíveis nos plantéis, mas antes se traduz na reiteração de relações de subordinação e poder que dão vida ao próprio sistema. Isso, sem dúvida, é uma realidade importante que deve ser adequadamente considerada. Para além dessa questão, a recuperação historiográfica das práticas de insurgência adotadas pelos escravos no Pará, iluminam outras faces dessa sociedade carregada de tensões, e, no limite, vêm demonstrar mais uma vez que as avaliações sobre a escravidão não podem ser balizadas apenas pela leitura de números modestos.

Mas antes de cair nas malhas da escravidão é necessário, para os fins deste texto, entender os caminhos da Fortuna e, em particular, as formas pela quais se construiu a riqueza na região no século XIX. Com essa finalidade, recorreu-se a 233 inventários *post-mortem* da 2ª Vara de Família do Estado do Amazonas (1840-1890) e a 682 escrituras públicas de compra/venda e hipotecas do Cartório de 1º Ofício de Manaus, referentes ao mesmo período.⁸

Entre os primeiros resultados surpreendentes dos inventários, está a prioridade na concentração dos ativos em escravos até meados da década de 1860, contrariando, em princípio, a historiografia insistia no caráter acessório da mão-de-obra escrava, corroborada inclusive pelo fato da abolição no Amazonas ter ocorrido ainda em 1884.⁹

Como já se indicou, eram escassas leituras quanto ao lugar dos escravos na em uma sociedade que sobrevivia, majoritariamente, do uso do trabalho indígena. Este era, possivelmente, um outro fator que terminava por contribuir para o obscurecimento dos escravos no espaço urbano de Manaus e seus arredores. A forte presença indígena desviava a discussão do fator trabalho para outra direção, fazendo-nos esquecer dos negros de ganho, das “vendadeiras”, dos oficiais especializados (pedreiros, carpinteiros, sapateiros, lavradores), dos serviços domésticos. Isto é, praticamente fez-nos esquecer que, apesar de área “marginal” do Império Brasileiro como já quis a historiografia, a região também era escravista.

Os inventários constituíram evidências que possibilitaram um dimensionamento mais correto do lugar desses sujeitos. Além de iluminar a vida desses homens e mulheres, ajudaram na compreensão do próprio significado da propriedade escrava na região porque sua importância não residia na quantidade de africanos que aqui existiam, mas sim na forma pela qual faziam parte das fortunas da cidade. É evidente que isto não altera o fato de que a economia da região estava fundada no uso da mão-de-obra indígena e que dela dependeu por praticamente todo o século XIX, reforçando o caráter não capitalista e não exclusivamente escravista das relações econômicas na região.

Contudo, diante dos novos dados, a questão da mão-de-obra escrava não parecia ser tão simples como fazia crer a historiografia; apesar de confirmar argumentos conhecidos quanto ao número de cativos disponíveis, os números revelaram uma população escrava plenamente inserida em um intrincado mecanismo de acumulação mercantil que subsistiu na região por todo o século XIX, para além da precoce abolição em 1884. É essa complexidade que vamos tentar compreender.

Agricultura e Extrativismo no século XIX: a construção da riqueza

Diversos setores da historiografia econômica da Amazônia utilizam-se, largamente, de uma abordagem tradicional já superada na historiografia brasileira: o recurso à noção de ciclo econômico como recurso explicativo para compreender a dinâmica regional; por entre as curvas de ascensão e descenso, a vida econômica seguiria ao sabor dos azares dos produtos do momento e de sua posição em um voluntarioso mercado consumidor.¹⁰

O emprego reiterado dessa abordagem terminou por obscurecer importantes setores da economia. Ao priorizar o extrativismo como vetor fundamental da economia, a historiografia tradicional vinculou a explicação do funcionamento da vida econômica da região exclusivamente ao fator mercado, sem atentar para as condições fundamentais de produção e reprodução da vida material, o **segredo interno** das sociedades humanas organizadas.

Diante das limitações dessa abordagem, optou-se pela retomada da região em outras bases, buscando restituir-lhe a historicidade, respeitar suas especificidades e encará-la como uma totalidade orgânica, dotada de lógica interna. A mudança do olhar revelou uma nova face da região. Verifica-se que, aproximadamente desde finais do século XVIII, as atividades econômicas realizavam-se a partir de uma estreita combinação entre agricultura de alimentos e coleta de produtos extrativos, dentro de uma economia caracterizada pela predominância de pequenas e médias unidades de produção com escassa mão-de-obra, produzindo para o mercado interno e/ou para subsistência.

A identificação dessa combinação permitiu superar a tradicional dicotomia entre agricultura e extrativismo; na verdade, tratam-se de atividades não-excludentes, antes complementam-se no mesmo fluxo de reprodução do processo produtivo da região. Para além dessa complementação, é possível também identificar a existência de um mosaico de formas de produção convivendo na região e, algumas dessas formas, aproximam-se da configuração de uma estrutura de economia camponesa, como definiu Ciro Cardoso.¹¹

Diante desse quadro, acreditamos que a incidência de momentos de “pico” na produção extrativa deve ser analisada com um fenômeno de uma determinada conjuntura, não podendo a atividade extrativa ser encarada como o elemento definidor da estrutura, considerando que é apenas uma parte dela. Ainda que os produtos gerados pela extração possam, eventualmente, responder por uma vinculação mais rentável com o mercado, não é possível definir a estrutura global como basicamente extrativa. Ao contrário, é precisamente a vinculação existente entre atividades agrícolas e extrativas que possibilitará um fluxo de

renda da agricultura em direção ao setor ligado à circulação de mercadorias, abrindo espaço para a apropriação de parte significativa do excedente produzido, permitindo a acumulação mercantil.

Esta “sangria” de capital do setor agrícola pode ser explicada, inicialmente, em função da necessidade de pequenas inversões de capital para a reprodução da empresa agrícola, considerando-se que a maior parte de seus fatores de reprodução não se reproduzem no mercado. O baixo nível tecnológico, as formas e sistemas tradicionais de uso da terra - agricultura extensiva e de **coivara** -, os mecanismos de utilização de formas de trabalho compulsório dos índios aldeados são alguns elementos que permitem a sua manutenção com uma pequena inversão de capital.

Dos muitos azares da Fortuna: Manaus e seus inventários

Manaus é uma cidade relativamente recente se comparada com outras capitais brasileiras. A ocupação da região se inicia, *grosso modo*, em meados do Seiscentos quando a situação colonial já dava sinais de progressiva consolidação nas outras áreas do país. Área com grande concentração de população indígena - mão-de-obra fundamental para o funcionamento do sistema econômico da região - o antigo lugar da Barra foi estabelecido como núcleo colonial na segunda metade do século XVII reiterando, em certa medida, a experiência portuguesa em estabelecimentos dessa natureza. Nesse período, reportamo-nos a um aldeamento missionário com uma pequena fortaleza destinada a guarnecer a embocadura dos rios Negro e Amazonas situado em um espaço marcado por extrema tensão e violentos enfrentamentos entre os agentes coloniais e os povos indígenas. Somente no século XIX é que foi elevada à categoria de cidade e sede administrativa da região do Alto Amazonas.

Criada em 1850 e implantada em 1852, a província do Amazonas era constituída por território desmembrado da extensa Província do Pará. No decorrer do Oitocentos, a cidade consolidou-se como entreposto comercial e rota de passagem obrigatória para o fluxo do comércio regional, ainda que numa posição subordinada à praça de Belém. É dentro dessa posição que emerge a demanda internacional de borracha a partir da década de 1860, alcançando as primeiras décadas do século XX. Essa conjuntura informa os muitos desdobramentos que a cidade sofreu e grandes foram as intervenções no seu espaço urbano, realizadas em estreita sintonia com as necessidades colocadas pela economia da borracha e suas elites, a partir daí..¹²

A despeito das limitações metodológicas considere-se, apenas para registro, os números populacionais disponíveis para o período que estudamos aqui.

População da Província do Amazonas - 1840 a 1872

Anos	Totais	Livres	Escravos
1840	40.584	39.644	940
1848	22.772	22.062	710
1851	29.904	29.048	750
1856	42.185	40.907	912
1872	57.610	56.631	979

Fonte: Relatórios de Presidente de Província do Amazonas e Recenseamento Geral de 1872.¹³

Uma primeira constatação que emergiu do estudo da composição das fortunas de Manaus no século XIX foi sua evidente restrição de capitais. Isso pode se tornar mais sugestivo quando comparamos com o estudo realizado por João Fragoso para o Rio de Janeiro, quando uma única fortuna registrada naquele trabalho, - o caso do negociante Marcolino Antônio Leite, possuidor de um monte-mor de 306:568\$261 réis -, pode corresponder a aproximadamente um terço da fortuna líquida total registrada em todo o período que trabalhamos.

Uma segunda evidência característica é a alta preponderância das dívidas passivas comprometendo entre 25 e 40 % dos ativos registrados no ano. O detalhamento da composição das fortunas pode demonstrar graduais modificações nos padrões de investimento dos inventariados, porém persistem os altos níveis de endividamento que chega a alcançar o índice de 42,7 % da riqueza declarada em algumas faixas de fortuna.

Tabela 01: Participação(%) de Atividades Econômicas: 1838-1894

Anos	N.º Investimentos	Prédios Urbanos	Comércio	Dívidas Ativas	Bens Rurais	Padrão de Vida	Jóias	Escravos	Dinheiro	Monte-Mor Bruto £	Monte-Mor bruto %	Dívida Passiva
1838	14	8.96	5.70	15.91	4.46	3.02	0.9	42.42	18.63	4.548,2	2.00	6.42

8-1844							0			1		
1845-1849	28	12.10	12.86	32.44	8.75	3.46	1.19	25.68	3.52	5.716,55	2.52	38.94
1850-1854	24	14.43	11.60	22.13	7.45	2.46	1.93	37.41	2.59	10.922,87	4.81	33.95
1855-1859	24	19.41	13.86	26.59	6.31	2.55	1.65	20.45	9.18	12.525,43	5.51	30.07
1860-1864	14	34.61	6.87	24.50	3.95	1.71	0.51	21.10	6.75	19.007,03	8.36	10.68
1865-1869	18	41.79	4.82	24.50	2.08	1.12	0.65	22.67	2.37	14.026,80	6.17	28.55
1870-1874	28	29.73	7.27	34.79	12.35	1.11	0.56	10.55	3.64	40.049,11	17.62	27.58
1875-1879	20	50.56	4.46	28.81	5.73	1.78	0.30	7.03	1.33	21.979,40	9.67	42.74
1880-1884	12	41.39	4.27	26.66	16.09	2.46	0.17	6.39	2.56	13.621,98	5.99	34.73
1885-1889	15	38.15	3.63	35.98	6.78	1.44	0.11	0.00	13.92	46.071,75	20.25	28.00
1890-1894	26	52.10	2.03	20.26	14.45	1.34	0.24	0.00	9.59	38.868,86	17.1	15.16

Fonte: Inventários *post-mortem* – Acervo da 2ª Vara de Família – Arquivo Público – AM

Comércio: Estoque e Embarcações

Bens Rurais: terras, Culturas, Edificações, Equipamentos, Animais e Instrumentos de Trabalho

Padrão de Vida: Vestuário, Utensílios, Mobiliário e Outros Bens

Uma análise da composição dos ativos agregada à variável profissão indica a predominância dos setores ligados ao comércio que detinham, para todo o período analisado, 47,36 % dos ativos registrados, referendando as conclusões já existentes quanto à participação do setor na economia da região.

Os maiores índices de ativos registrados são aqueles relativos aos escravos, pelo menos até os anos de 1850-1854. A partir daí, se agregarmos os valores percentuais registrados em **Comércio e Dívidas Ativas**, estes responderão pela maior participação percentual pelo menos até as décadas de 1886-1869, quando os índices relativos a **Prédios Urbanos** superam aqueles relativos ao capital usurário e mercantil. Na verdade, a preponderância destes índices é significativa, chegando a responder por até 45 % da riqueza total indicando que estamos diante de fortes mecanismos de acumulação mercantil.

O decréscimo da participação dos escravos na composição das fortunas é bastante evidente entre as décadas de 1860-1884. A participação de **Dinheiro e Jóias** é pequena durante todo o período - apenas nas décadas de 1885-1889, há um registro superior a 13 %.

Os dados relativos ao aumento de investimentos em **Prédios Urbanos** são bastante sugestivos porque demonstram que o crescimento da cidade não está exclusivamente relacionado, como querem alguns setores da historiografia, ao período de expansão comercial da borracha. Os índices são, no mínimo, intrigantes ao indicar um movimento ascendente para os investimentos imobiliários na cidade já a partir das décadas de 1845-1849.

A pequena participação dos **Bens Rurais** na composição destes ativos remete-nos para a reafirmação daquilo que já indicamos como transferência de capital da agricultura para o setor mercantil e também reforça a questão relativa à necessidade de uma pequena inversão de capital para a reprodução da produção agrícola. Somente nas décadas de 1870-1874 e 1880-1884, quando contamos com o registro de inventários de proprietários de seringais, é que estes índices ultrapassam os 10 %.

Em linhas gerais, a composição das fortunas de Manaus neste período indica que estamos diante de uma sociedade marcada pelo predomínio do capital mercantil, com uma frágil divisão social do trabalho que pode ser observada pela inexistência de registro de atividades manufatureiras, com uma circulação monetária restrita, sugerindo uma economia regional com fortes traços não-capitalistas.¹⁴

Para além destas preocupações, ficou claro que esta sociedade é caracterizada pela desigualdade na pobreza. As diferenças sociais são bastante acentuadas configurando a existência de uma hierarquia social onde os possuidores dispõem de mecanismos de controle social muito evidentes. Contudo, é ainda mais interessante observar as diferenças internas que se produzem no interior desse grupo possuidor onde os elementos que aparentemente garantem a reprodução do sistema e a reiteração de uma ordem social hierarquizada não estão limitados ou restritos a questões de natureza puramente econômica.

Tabela 02: Distribuição da Riqueza Inventariada em Manaus por faixas de fortunas : 1840-1890

Faixas de Fortunas £	1840		1850		1860		1870		1880		1890	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
0 - 200	69.0 5	27.8 4	47.9 1	8.79	28.1 3	3.25	20.8 4	1.48	7.40	0.25	7.70	0.61
201- 500	21.4 3	30.1 1	20.8 3	14.2 3	18.7 5	6.03	27.0 8	6.39	29.6 3	3.99	15.3 8	3.69
501-1.000	4.76	13.0 4	12.5 0	18.0 3	31.2 5	22.7 9	16.6 7	9.07	14.8 1	5.56	30.7 7	16.1 1
1.001- 5.000	4.76	29.0 0	18.7 5	58.9 5	18.7 5	47.6 2	29.1 7	51.7 0	37.0 4	36.8	42.3 1	57.4 3
5.001- 10.000	0.00	0.00	0.00	0.00	3.13	20.3 0	6.25	31.3 6	7.41	27.1 9	3.85	22.1 7
+ de 10.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.70	26.2 2	0.00	0.00
Total de	100. 0											
Inventários	42		48		32		48		27		26	

Fonte: Acervo da 2ª Vara de Família - APAM

A: % do número de inventários da faixa

B: % do valor dos inventários da faixa

Os padrões de desigualdade identificados na distribuição da riqueza configuram essas hierarquias. Na análise da distribuição da riqueza inventariada entre os anos de 1840-1890, observamos que menos de um quarto dos inventários pode responder por até 75 % da riqueza inventariada e que mais de um terço das fortunas declaradas é controlada por cerca de 8 % dos inventariados. A desigualdade sócio-econômica é bastante evidente nos dados com que trabalhamos para Manaus, ainda mais se consideramos que estes dados não levam em conta aquela parcela significativa da população que não possuía bens a declarar e que, portanto, não está aí contemplada.

Constam, nos inventários, um total de 538 escravos. Esse número, combinado com os do Censo de 1872, significa que os dados dos escravos dos inventários correspondem a 45 % da população escrava registrada para toda a Província do Amazonas em 1872. No caso da população escrava, os dados indicam uma preponderância do número de mulheres sobre o de homens, diferente de outras áreas onde o escravismo era mais articulado. A relação de masculinidade da população escrava em idade ativa (13 a 45 anos) é de 76,87.

É uma população que tende ao envelhecimento. No período de 1838 a 1884, a distribuição na pirâmide etária evidencia uma alta taxa de mortalidade, considerando o reduzido número de pessoas que ultrapassam os 45 anos.

Tabela 03: Distribuição dos Escravos por Faixa Etária

Faixas Etárias	Distribuição da População (%)
0 – 12 Anos	37,1
13 - 45 Anos	52,1
+ de 45 Anos	10,4

Fonte: Acervo da 2ª Vara de Família: APAM

Aproximadamente 60,5 % dos inventários não possuem escravos o que vem confirmar a visualização de uma sociedade que possui formas de produção não-capitalistas, mas também não inteiramente escravistas. Comparando com as informações do final do século XVIII para a Capitania de São Paulo, verificamos que existe uma forte proximidade entre esses indicadores.¹⁵

O quadro que se delineia para o final do século XVIII naquela Capitania é caracterizado pelo predomínio de uma produção de forte base familiar, com a complementação do trabalho cativo. Desta forma, estaríamos, no dizer de Fragoso, diante de uma realidade que sugere a presença de unidades camponesas, como constata a partir da análise da distribuição de escravos por fogos em São Paulo, onde os dados indicam que 72,7 % deles não possuíam escravos e 41,2 % dos lavradores/senhores possuíam de um a dois cativos, correspondendo a pouco mais de 11 % dos escravos.

Guardadas as devidas proporções de tempo, espaço e fontes, os números aqui analisados não se distanciam muito dessa mesma conformação, como podemos observar a partir dos dados da tabela 04.

Tabela 04: Distribuição dos Escravos por Proprietários

Tamanho dos Plantéis	Escravos declarados	Inventários/Proprietários
01 – 04	15,0 %	54,5 %
05 – 19	60,1%	39,7 %
20- + 40	23,9 %	5,6 %

Fonte: Acervo da 2ª Vara de Família: APAM

A distribuição de escravos por proprietário, em 1869, indica que 75,5 % dos proprietários possuem de 1 a 4 escravos, representando 35,5 % dos cativos. O controle da maioria dos cativos está nas faixas posteriores; agregando-se os valores da segunda e terceira faixa, significa dizer que mais de 45 % dos inventários controlam 84, 2 % dos cativos registrados. Os dados da Capitania de São Paulo indicam que, naquela Capitania, 28,2 % dos senhores controlavam praticamente 65 % da mão de obra cativa.

Chamamos a atenção para o fato de que, também na província do Amazonas, o setor que detinha o maior número de cativos estava ligado à agricultura. Esta

constatação não poderia deixar de ser agregada à forte possibilidade de existir, no contexto do setor agrícola, mecanismos de acumulação que lhe permitia o acesso ao mercado para adquirir escravos. Essa situação persiste até meados da década de 1850 indicando a possibilidade de uma capacidade relativa do setor agrícola em gerar renda suficiente para investir em uma mercadoria de alto custo que, contraditoriamente, não seria empregada na produção agrícola. A existência de vinculações com o mercado são evidenciadas quando analisamos a composição dos ativos dos senhores de escravos.

O predomínio do capital mercantil e usurário é uma das características desta sociedade desigual e hierarquizada, mas é no detalhamento e na distribuição desta riqueza pelos grupos sócio-profissionais que podemos obter elementos de concretude para uma análise mais próxima de sua diversidade.

Senhores de escravos e seus inventários

Agregando dados relativos a 1840 - 1885 e recortando as variáveis **profissão e propriedade escrava**, temos como resultado preliminar a preponderância do setor ligado à agricultura detendo 36,6 % da mão-de-obra escrava registrada. Esse grupo tem uma participação pequena na composição total das fortunas registradas no período (11,2 %) e representa, no universo dos inventários, cerca de 18,3 %. Os inventários relativos às atividades comerciais representam 30,4% no total dos inventários, detêm 47,3% da fortuna total registrada e possuem 33,09 % dos cativos.

O peso dos setores agrícola e comercial na composição dos ativos dos inventários que registram a propriedade escrava é mais claro quando observamos o movimento dessas fortunas no tempo, relacionando-o com as variáveis número de escravos, grupo sócio-profissional e valor dos inventários referentes a cada um desses grupos.

Assim, vemos entre as décadas de 1840 e 1850, uma mudança substancial na composição do grupo de proprietários de escravos, como também os números sugerem a transferência de renda do setor agrícola para a circulação de mercadorias, como sugere a tabela 05:

Tabela 05: Distribuição da Propriedade Escrava por Grupo de Profissões

Anos	1840		1850	
	Profissões	Agricultores	Comerciantes	Agricultores
N.º de Escravos %	68,2	8,7	28	39,5
Participação % na composição das fortunas	44,8	32,8	16,1	64,6

Nas duas décadas posteriores, o controle dos comerciantes é ainda mais visível. Em 1860, chegam a deter 77,5 % das fortunas registradas e 46,4 % dos escravos. Em 1870, representam 50,4 % da fortuna e possuem 48,8 % dos cativos. Nesse mesmo período, caem os percentuais de propriedade escrava entre os agricultores de 25 % para 13 %.

Nos anos de 1880, o quadro até aqui traçado sofre alterações interessantes. Desde a década de 1870, começam a surgir os índices de participação daqueles inventários ligados a atividades extrativas (proprietários de seringais declarados). Em 1880, este setor aparece concentrando 56,2 % dos escravos declarados nos inventários, seguindo-se os agricultores, possuidores de 37,5 % dos escravos, enquanto os comerciantes possuem apenas 6,2 % dos cativos.

O quadro delineado nos anos 80 sugere que o grupo ligado basicamente (ainda que não de forma exclusiva) às atividades extrativistas, poderia ter utilizado a propriedade escrava como forma acessória de investimento de capital. Por outro lado, os comerciantes já estão avançando na diversificação destes investimentos, abandonando a inversão de capitais em escravos negros e dirigindo-se para outros setores como, por exemplo, a aquisição de prédios urbanos.

Os dados das escrituras públicas apontam na mesma direção. A predominância dos bens urbanos e dos cativos tanto nas escrituras de compra/venda quanto nas hipotecas configurou um determinado padrão. Nas operações de compra/venda, os bens urbanos respondem por 62 % e os negócios envolvendo cativos, 23 %. Nas hipotecas, os bens urbanos significam 61 %, enquanto as hipotecas de escravos representam 14 %. Isso significa que, para um homem do XIX, possuir esses bens era condição fundamental para habilitar-se a freqüentar o mercado e também fazer frente às suas dívidas. Essa última possibilidade é uma questão crucial na região onde persistem altos índices de endividamento conforme já apontado. ¹⁶

A valorização da propriedade escrava é uma tendência importante, verificada especialmente entre 1861 - 1870. Nas décadas seguintes, uma tendência de queda sugere tanto a proximidade e intensificação dos movimentos abolicionistas quanto uma modificação/reorientação das prioridades de investimento dos proprietários.

Estabelecendo uma análise comparativa entre os ativos dos inventários de proprietários e de não-proprietários de escravos, revela-se a direção da lenta, mas definitiva mudança que esses senhores de almas imprimiram aos seus padrões de investimento. Entre os anos de 1838 a 1844, configuram-se como um grupo que possui 44,8 % dos seus ativos em escravos, ligados ao comércio (mas ainda não estreitamente), com um pequeno investimento em prédios urbanos, com uma certa liquidez devido à disponibilidade de moeda registrada neste período. Os **Bens rurais**, apesar de referenciarem as atividades produtivas da maior parte deste grupo, representa apenas 4,72 %. Os seus níveis de endividamento são inferiores ao grupo que não possui escravos neste mesmo período.

Entre 1845 e 1849, verifica-se o crescimento dos índices relativos a **Prédios Urbanos, Dívidas Ativas e Comércio**. Os escravos representam ainda parte significativa destas fortunas com 33,3 %. Cresce também o índice de **Dívidas Passivas**, alcançando 28 %. Entre os não-proprietários, as **Dívidas Ativas** representam 42,7 % da fortuna e o endividamento alcança o índice assustador de 72%.

Como já indicamos, a tendência para o investimento em **Prédios Urbanos** é acentuada nas décadas posteriores, crescendo paralelamente às **Dividas Ativas** e aos índices de participação do **Comércio**. Estes dados corroboram as considerações anteriores, indicando a forte presença e participação do setor ligado ao capital mercantil.

Comparando a persistência dos altos níveis de endividamento dos não-proprietários de escravos com aqueles registrados entre os proprietários, acreditamos que essa relação desigual é mais um indicador, não só da transferência de capital da agricultura para o setor mercantil, mas também da desigualdade social existente na região, apontando para a existência de outros mecanismos de acumulação: o recurso à usura e ao endividamento progressivo, criando aquilo que foi denominado de mercado cativo.

Além de controlarem a maior parte dos cativos, os agricultores detêm também a maior média de escravos por inventário: 4,8 indivíduos. A média de investimento que os agricultores realizam em mão-de-obra escrava chegava até a um terço do seu monte-mor. Entre os comerciantes, estes valores são

bem mais baixos; possuem uma média de 2,6 escravos e investem em média 12,3% dos seus ativos na sua aquisição.

Uma conclusão se impõe aqui: o setor agrícola conseguia gerar renda suficiente para fazer frente à aquisição de uma mercadoria bastante cara e que não seria empregada diretamente na produção agrícola: o Censo de 1872 indica que menos de um quarto da população escrava estava vinculada à lavoura.

Estas considerações indicam um dos caminhos pelos quais o capital mercantil conseguia apropriar-se de parcela do excedente produzido pelo setor agrícola, devido ao próprio caráter não-capitalista das formas de produção utilizadas na região que não se reproduziam inteiramente via mercado.

O lugar dos cativos na produção

A identificação das atividades desempenhadas pelos escravos na produção é uma área pouco esclarecida. Os inventários revelam a preponderância da mão-de-obra feminina sugerindo a sua concentração nos serviços domésticos (lavadeira, engomadeira, costureira, cozinheira). Os dados do Censo de 1872 corroboram esta indicação registrando cerca de 23 % das mulheres escravas ocupadas no Serviço Doméstico.

População Escrava em 1872: Distribuição % por profissão declarada

Sem profissão	41.3
Serviço Doméstico	25.5
Lavradores	22.7
Manuais/Mecânicas	6.9
Criados/Jornaleiros	3.1

Fonte: Recenseamento Geral de 1872

Encontramos ainda situações onde são declaradas as profissões dos escravos e que podem abranger desde os serviços urbanos especializados (sapateiro, ferreiro, carpinteiro, marceneiro, calafate, alfaiate) até sua ocupação na lavoura.

Os inventários também revelam a importância do recurso ao aluguel de cativos como forma de obter renda. Em 1862, o inventário de Alexandrino Magno Taveira do Pau Brasil¹⁷ registra entre seus ativos, junto aos aluguéis de suas casas na cidade, o recebimento de aluguéis de seus escravos. No inventário de João Fleury da Silva (1856), também surgem nos autos de prestação de contas do tutor dos herdeiros, o recebimento de aluguéis dos cativos que realizavam atividades especializadas.

Além dos aluguéis, os escravos também podiam ser empregados como “negros de ganho”, vendedores de produtos variados nas ruas da cidade, como registram alguns viajantes. A partir do final da década de 1860, as referências a estas “vendadeiras” começam a surgir com mais frequência nos inventários; no caso de Antônia Joaquina do Carmo (1874)¹⁸, viúva de um comerciante e proprietário de sítio, a maior parte das rendas domésticas provêm do aluguel de vários de seus 24 escravos e das vendas realizadas. No inventário de Angélica Maria Joaquina (1867), aparentemente, todos os rendimentos domésticos eram oriundos do aluguel de suas escravas.

Os dados de inventários e escrituras públicas permitem assegurar que a importância da propriedade escrava na região possui direção definida: indica não só a capacidade de acumulação e reinvestimento do setor que a detém mas também informa a própria possibilidade de qualificar-se no mercado para adquirir crédito, credibilidade e *status*.

Essa dimensão permite recolocar a questão da escravidão em áreas não majoritariamente escravistas, relativizando os dados numéricos e mesmo a inserção produtiva direta dessa população. É possível tratar a questão adotando o próprio sistema escravista como linha de força e pensar a propriedade escrava não apenas em termos econômicos, mas também do ponto de vista da lógica interna do sistema que permite a propriedade de almas e que, através dela, reitera suas relações de desigualdade.

Estas são apenas algumas das possibilidades de releitura que os inventários proporcionam com relação à presença dos africanos na Província do Amazonas. Os dados que levantamos deixam evidente que não é possível referendar totalmente a avaliação tradicional quanto à sua insignificante presença no contexto da economia desta área.

Escravos da “Cidade Sagrada” ou pequenas notas sobre o quase final dessas histórias

A abolição da escravidão na Província do Amazonas ocorreu, aparentemente sem maiores tensões, em 1884. A partir de 1866, após aprovação da Assembléia Legislativa Provincial, entra em vigor um termo aditivo ao orçamento que reservava uma quantia anual de dez contos de réis para realizar a emancipação progressiva, dando prioridade para a libertação das crianças.

Até 1870, surgiram iniciativas semelhantes e, neste mesmo ano, fundou-se a Sociedade Emancipadora Amazonense, composta pelos melhores representantes da sociedade local, com a finalidade de agilizar a libertação dos escravos da Província. Em abril de 1871, a Assembléia Legislativa aprovava a sua “Lei do Ventre Livre”. Em abril de 1884, aprovou-se uma nova lei criando a verba de 300 contos de réis para consumir a liberdade e, em maio de 1884, com a libertação dos últimos escravos, Manaus transformava-se, na palavra emocionada do Presidente da Província, em uma “cidade sagrada”. Ao ler o discurso do presidente Souto não pude deixar de perguntar: Será que um certo casal assistiu cerimônias oficiais da liberdade? Se João e Alexandrina estivessem em Manaus naquela manhã, teriam 64 e 56 anos respectivamente.¹⁹

Ao que tudo indica, a libertação dos escravos foi sendo construída, de forma progressiva, com a colaboração dos proprietários que, naquele momento, já haviam modificado substantivamente seus investimentos, formando sociedades e *Clubs* emancipadores, escrevendo artigos virulentos contra a escravidão na grande imprensa, incentivando as ações abolicionistas da maçonaria, fundando jornais dedicados à causa e, em alguns casos, abrindo mão das indenizações garantidas pela lei²⁰.

Evidentemente, a abolição não coloca um ponto final nas nossas histórias de escravidão, mas para esse texto, considere importante tomá-la como ponto “quase final” considerando, principalmente as estratégias do setor mercantil e sua ligação com o processo de acumulação. Nesse aspecto, o fim legal da escravidão é um marco importante porque já não é mais possível negociar almas, talvez só consciências como se dizia em Manaus, em finais do século XIX.

As informações que obtivemos até aqui indicaram que, embora sem uma participação percentual significativa, os escravos representaram, além de um mecanismo de obtenção de renda para sustentação de seus senhores, uma forma de investimento de capital no contexto de uma sociedade pobre e desigual onde as opções de investimento eram restritas.

Em alguns casos, a propriedade escrava pode mesmo ser interpretada como um mecanismo de poupança, de maneira análoga ao investimento realizado na

aquisição de jóias em outras regiões do país. É importante não esquecer aqui um importante aspecto ligado à manutenção de um certo *status* social que era parte inerente à lógica de um império escravista.

As relações escravistas persistiram na região ainda que não tenham chegado a constituir-se em seu eixo fundamental para a obtenção de mão-de-obra. Para além de sua persistência enquanto relação de produção, está em jogo a própria reiteração de uma hierarquia social excludente que se reproduz, também, via diferenciação étnica, reservando aos negros, índios, mestiços e *tapuios*, o papel de cidadãos de 3ª classe, em uma sociedade profundamente marcada pela pobreza, pela desigualdade e pelas relações de dependência.

A visualização da população cativa, através dos inventários e escrituras públicas, também serviu para indicar as possibilidades de acumulação existentes no interior do setor agrícola, antes considerado como incapaz de gerar renda suficiente para sua própria reprodução interna e, aqui, aparece como o setor que mais investe na aquisição de uma mão-de-obra bastante cara e que não era empregada totalmente na produção agrícola.

A realidade indicada pelos inventários, além de esclarecer certas lacunas da historiografia regional, vem ao encontro dos resultados dos trabalhos mais recentes, realizados dentro desta perspectiva na produção historiográfica brasileira contemporânea. Aponta para a existência de mercados não-capitalistas marcados pelo predomínio do capital mercantil que coexistem com formas camponesas de organização da produção ao lado do escravismo. Por fim, demonstra também que, mesmo uma área periférica do Império Brasileiro como já foi definida a Amazônia, possuía articulações internas ainda marcadas pelo caráter e pela lógica do sistema escravista.

Não foi possível ir mais longe e, pelo estado incipiente da pesquisa nessa linha na Província do Amazonas, pedimos desculpas ao Basílio, Gertrudes, Margarida, Maximina, Antônio, Manoel, Felícia, Justa, Júlia, Pedro, Julião... Muitas vezes só foi possível trabalhar com percentuais, mas sabemos da humanidade que existe por trás dos números e das muitas histórias que ainda precisam ser contadas.

Uma versão deste texto foi apresentada no I Encontro Trabalhadores e Sociedades Agrárias no Grão-Pará, séculos XVIII e XIX, promovido pelo NAEA/UFPA/CNPq, em setembro de 1998.

1 *Miaçua* significa escravo em *Nheengatu*, uma variante da língua-geral utilizada na região até os dias de hoje. Cf. Freire, José R. B. “Da ‘fala-bom’ ao português na Amazônia brasileira”. *Amazônia em Cadernos*. Revista do Museu Amazônico, Manaus, n.º 6, pp. 1-66, jan/dez. 2000.

2 Estrella do Amazonas, n.º 140, 16 de abril de 1856, p. 4 - BNRJ - Seção de Obras Raras.

3 Referimo-nos ao importante trabalho de Gomes, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (sécs. XVIII e XIX)*. Campinas - Tese de Doutorado - Unicamp, 1997.

4 Almeida, M.^a Regina C. “Trabalho Compulsório na Amazônia, séculos XVII - XVIII”. *Arrabaldes*, Ano I, n.º 2, set./dez, 1988, pp. 101-115.

5 Um balanço historiográfico mais recente está em Bezerra Neto, José Maia. *Escravidão Negra no Grão-Pará, séc. XVIII-XIX*. Belém: Paka-Tatu, 2001.

6 Pinheiro, Luís Balkar S. P. “De mocambeiro a cabano: Notas sobre a presença negra na Amazônia na primeira metade do século XIX.” *Terra das Águas* – Núcleo de Estudos Amazônicos – UnB, Brasília: Paralelo 15, 1999, p. 149.

7 Pereira, Manuel Nunes. “A introdução do Negro na Amazônia”. *Boletim Geográfico*, n.º 77, 1949, pp. 509-515; Salles, Vicente. *O Negro no Pará*. Rio de Janeiro: FGV/UFGA, 1971; Vergolino-Henry, Anaíza e Figueiredo, Arthur Napoleão. *A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica*. Belém: APP/SECULT, 1990; MacLachlan, Colin M.. “African Slave Trade and Economic Development in Amazonia, 1700-1800” in Toplin, Robert B. *Slavery and Race Relations in Latin America*. Westport, Connecticut/ London, England: Greenwood Press, 19, p. 112-145; Acevedo Marin, Rosa. *Du Travail Esclave au Travail Libre: Le Para sous le regime colonial et sous l’empire (XVIIe – XIXe siècles)* Doctorat de Troisième Cycle – EHSS, Paris, 1985; Funes, Eurípedes. *Nasci nas matas, nunca tive senhor: História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas*. Tese de Doutorado – USP, São Paulo, 1995; Gomes, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos*. op. cit.

8 Uma análise preliminar das escrituras públicas foi realizada por Maquiné, Dillings B. *Flutuações da Riqueza*. Relatório final do PIBIC/CNPq. Manaus - Universidade do Amazonas, 1998. (mimeo).

9 Esta avaliação não pertence apenas à historiografia mais recente: em 1865, já era possível ver em Tavares Bastos: “A abolição da escravidão pode passar pelo Pará e pelo Alto Amazonas sem afetar a base da sua prosperidade. O mais valioso produto da exportação dessas províncias é a goma-elástica; pois bem, não é o escravo que a prepara, é o índio. Digo o mesmo da quase totalidade dos gêneros que se exportam pelo Pará.” Bastos, Aureliano C. Tavares. *O Vale do Amazonas*. 2ª ed. SP: Cia Ed. Nacional, 1937. p. 368.

[10](#) Uma discussão mais ampla das questões aqui apresentadas está em Sampaio, Patrícia Melo. *Os Fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais. Manaus, 1840-1880*. Manaus: EDUA, 1997.

[11](#) A noção de “mosaico de formas de produção não-capitalistas” foi empregada por Fragoso, João Luís Ribeiro. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 - 1830)*. RJ: Arquivo Nacional, 1992. Na região que estudamos, essa noção foi extremamente útil e permitiu a elaboração de uma tipologia das unidades de produção, no que diz respeito à configuração das relações de trabalho. Quanto ao conceito de economia camponesa, cf. Ciro F. S. Cardoso. *Escravo ou camponês?* SP: Brasiliense, 1988, p. 56.

[12](#) Reis, Arthur. *História do Amazonas* Belo Horizonte: Itatiaia, 1989, Dias, Ednéia. *A Ilusão do Fausto*. Manaus: Valer, 1998, Pinheiro, M^a Luiza Ugarte. *A Cidade sobre os ombros*. Manaus: EDUA, 1999 e Vainfas, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Imperial*. RJ: Objetiva: 2002.

[13](#) *Amazonas – Relatórios de Presidente de Província*. (1852-1889) Manaus, 1906, 5 volumes e *Recenseamento da População do Império do Brasil a que se procedeu no dia 1 de agosto de 1872*. RJ: Leuzinger e Filhos, 1873-1876, v. 1, pp. 1-68.

[14](#) Existem registros fragmentários de atividades manufatureiras nos inventários, basicamente o registro de pequenos engenhos de cana e alambiques para a fabricação de aguardente.

[15](#) Fragoso, João L. R., *op. cit.*, 1992:115-118

[16](#) Cf. Maquiné, Dillings. *Op. Cit.* 1998: p. 22 -23.

[17](#) Autos de Inventário dos Bens de Alexandrino Magno Taveira do Pau Brasil - 1862. Acervo da 2^a Vara de Família. APAM

[18](#) Autos de Inventário de Antônia Joaquina do Carmo - 1874. Acervo da 2^a Vara de Família. APAM.

[19](#) Sobre a trajetória do rápido movimento abolicionista em Manaus, ver Reis, Arthur C. Ferreira. *História do Amazonas*. 2^a ed. BH: Itatiaia/ SP/Edusp, 1989 e Conrad, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. RJ: Civilização Brasileira, 1978.

20 Existem informações, ainda não analisadas, de que a Maçonaria tenha colaborado nesse processo de abolição progressiva viabilizando a compra de cartas de alforria.